

Prémio Internacional em Estudos Culturais Virgínia Quaresma 2022

EDITAL

No exercício dos poderes que, em geral, me são conferidos pela Lei e pelos Estatutos da Universidade de Aveiro, homologados pelo Despacho-Normativo n.º 1-C/2017, de 19 de abril, e, em especial, no exercício do poder que me é conferido pelas alíneas c), m) e u) do n.º 3 do artigo 23.º dos Estatutos, aprovo o Edital para Prémio Internacional em Estudos Culturais — Virgínia Quaresma 2022, nos seguintes termos:

1- Objetivo

O Prémio Internacional em Estudos Culturais — Virgínia Quaresma 2022 tem por objetivo distinguir uma personalidade relevante nesta área e a Melhor Tese de Doutoramento em Estudos Culturais, e visa promover, incentivar e distinguir as melhores práticas na área dos Estudos Culturais, com especial relevância para o espaço de língua portuguesa.

2- Tipologia

O concurso do Prémio Internacional em Estudos Culturais — Virgínia Quaresma inclui o prémio Personalidade Carreira e o prémio da Melhor Tese de Doutoramento em Estudos Culturais:

- a) O prémio Carreira/Personalidade é atribuído a uma personalidade que tenha promovido uma dimensão crítica e interventiva, teórica ou prática, dentro ou fora da academia, em alguma das temáticas tratadas pelos Estudos Culturais.
- b) O prémio Melhor Tese de Doutoramento é atribuído a uma tese da área dos Estudos Culturais que tenha sido desenvolvida e defendida nos últimos cinco anos em Universidade Portuguesa e/ou em Universidade de países de Língua Oficial Portuguesa ou numa outra qualquer Universidade, desde que, em qualquer das situações mencionadas, seja apresentada ao júri em língua portuguesa, inglesa, francesa ou espanhola e, cumulativamente, incida sobre uma temática de relevo para algum dos países de língua oficial portuguesa.

3- Formalização de Candidaturas

- 1- As candidaturas devem ser efetuadas exclusivamente em versão online, no site oficial do Prémio Internacional em Estudos Culturais, em www.virginiaquaresma.com.
- 2- Os candidatos devem submeter a sua candidatura através do preenchimento e submissão do formulário disponível em www.virginiaquaresma.com, devendo preencher obrigatoriamente os seguintes campos:
 - Nome
 - Título da tese
 - Resumo
 - Palavras-chave
 - Orientador
 - Ano de defesa
 - Instituição que conferiu o grau
 - *Upload* de ficheiro
- 3- O processo de receção de candidaturas decorre impreterivelmente durante no período fixado no n.º 1 do ponto 6 do presente Edital.
- 4- Não são admitidas candidaturas cuja submissão não respeite o disposto nos números precedentes.
- 5- Não são admitidas candidaturas efetuadas por terceiros que não sejam os autores da tese.
- 6- O processo de candidatura não acarreta qualquer custo monetário para o (s) candidato (s).
- 7- Quaisquer dúvidas ou pedidos de esclarecimentos sobre o procedimento de candidaturas devem ser remetidos por escrito para o endereço eletrónico premio@virginiaquaresma.com.

4 - Candidatos

- 1- Ao Prémio Carreira/Personalidade podem ser apresentadas candidaturas pela Rede Internacional em Estudos Culturais, pela Rede Nacional em Estudos Culturais e/ou pelo Centro de Línguas Literaturas e Culturas da Universidade de Aveiro que:
 - a) Promovam ou tenham promovido uma dimensão crítica e interventiva, teórica ou prática, dentro ou fora da academia, no campo dos Estudos Culturais;
 - b) Apresentem uma vasta e reconhecida produção científica, comprovada em *curriculum vitae* do candidato.
- 2- Ao Prémio da melhor Tese de Doutoramento em Estudos Culturais podem candidatar -se autores, nacionais ou estrangeiros, residentes ou não em território nacional, que:
 - a) Tenham defendido a sua tese há menos de cinco anos;

- b) Tenham desenvolvido a sua tese numa Universidade Portuguesa e/ou em Universidade de países de Língua Oficial Portuguesa ou numa outra qualquer Universidade, desde que, em qualquer das situações mencionadas, tenham sido redigidas em língua portuguesa, inglesa, francesa ou espanhola e, cumulativamente, se tenham debruçado sobre temáticas de relevo para algum dos países de língua oficial portuguesa;
- c) A tese se inclua no campo dos Estudos Culturais pela temática estudada e pelo referencial teórico utilizado independentemente da designação do programa doutoral em que tenha sido desenvolvida.

5 - Avaliação e seriação de candidaturas

- 1- A verificação dos requisitos formais de admissibilidade e elegibilidade dos trabalhos é efetuada pelo júri do concurso designado no ponto 7 do presente Edital, que pode solicitar documentos e informações suplementares que considere indispensáveis para a clarificação da candidatura apresentada.
- 2- As candidaturas ao Prémio Carreira/Personalidade são avaliadas de acordo com os critérios seguintes:
 - a) Currículo académico e profissional (40%)
 - i. Habilitações
 - ii. Percurso profissional
 - b) Currículo científico (60%)
 - i. Publicações (livros, artigos e publicações análogas)
 - ii. Projetos de investigação
 - iii. Participação em congressos e workshops (comunicações, organização e elementos análogos)
 - iv. Prémios
- 3- Os candidatos ao Prémio de Melhor Tese de Doutoramento em Estudos Culturais são avaliados de acordo com os seguintes critérios:
 - a) Inserção sólida e epistemologicamente justificada na área científica dos Estudos Culturais, quer pela temática de estudo como pelo aporte teórico acionado (40%);
 - b) Impacto qualitativo dos resultados para o desenvolvimento da área científica dos Estudos Culturais (20%);
 - c) Originalidade da tese (20%):
 - Estrutura e desenho de investigação;
 - Problema de investigação;

- Metodologia;
 - Abertura para novas investigações.
- d) Bibliografia atualizada e interdisciplinar (10%);
- e) Rigor e correção formal (10%).

6- Prazos

- 1- O período de candidaturas decorre entre o dia **6 de outubro de 2022** e **de 5 de novembro de 2022**, até às 23h59. Não serão aceites nem consideradas candidaturas após o período estipulado.
- 2- Os resultados do concurso são divulgados no dia **23 de novembro de 2022**, primeiro dia do VIII Congresso Internacional em Estudos Culturais: Sexualidades e Lazer, a ocorrer na Universidade de Aveiro.

7 - Júri

O júri é constituído pelos seguintes elementos:

- a) Presidente: Reitor da Universidade de Aveiro;
- b) Representante da Rede Internacional em Estudos Culturais (RIEC);
- c) Representante da Rede Nacional em Estudos Culturais (RNEC);
- d) Representante do Centro de Línguas, Literaturas e Culturas (CLLC);
- e) Figura relevante nos Estudos Culturais;
- f) Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC).

8 – Prémios

O Prémio Internacional em Estudos Culturais – Virgínia Quaresma 2022 atribui os seguintes prémios:

- a) O Prémio Carreira/Personalidade é constituído pelo valor monetário de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros). com patrocínio da Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC).
- b) O Prémio para a Melhor Tese de Doutoramento do Prémio Internacional em Estudos Culturais — Virgínia Quaresma 2022 consiste na certificação, edição e publicação da obra em *e-book* (em *open access*) da tese premiada sob a chancela do Prémio Melhor Tese em Estudos Culturais – Virgínia Quaresma 2022, da Universidade de Aveiro/ Direção Regional de Cultura do Centro e na sua divulgação no site oficial, em www.virginiaquaresma.com, não havendo lugar ao pagamento de direitos autorais.

9 – Regulamento aplicável

O Regulamento do Prémio Internacional em Estudos Culturais – Virgínia Quaresma, Regulamento n.º 1103/2020, publicado no Diário da República, n.º 247, 2.ª série, de 22 de dezembro é aplicável em tudo o que não estiver previsto, em especial, no presente Edital.

Universidade de Aveiro, 4 de outubro de 2022

Prof. Doutor Paulo Jorge Ferreira